



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação

Alocação das cotas de bolsa instituídas pela CAPES à CGE/VPEIC (equivalente à Pró-Reitoria) da Fiocruz

A Coordenação Geral de Educação-CGE/VPEIC, órgão equivalente à Pró-Reitoria, na Fiocruz, frente à Portaria nº 73 da CAPES, de 06 de abril de 2022, que institui a cota de bolsas de estudo, por meio do grupo de trabalho encarregado pela definição dos critérios, procedeu a alocação das cotas de bolsa nos programas de pós-graduação (PPGs) da Instituição. Foram considerados prioritariamente os critérios da própria Portaria, e, na sequência, os critérios adicionais definidos pelo GT.

No momento da divulgação da Portaria, por meio do Ofício Circular nº 5/2022-GAB/PR/CAPES, foi realizada uma consulta às coordenações dos PPGs, sobre o número de discentes matriculados elegíveis a bolsa, porém não contemplados e sem possibilidade de liberação de bolsas.

A partir da definição dos critérios adicionais pelo GT da Fiocruz, foi realizada nova consulta, no início do mês de julho, aos programas que na primeira consulta informaram ter alunos que poderiam ser beneficiados com as bolsas, de forma a confirmar às demandas a serem atendidas neste momento.

Para a alocação das cotas de bolsa nos PPGs foi utilizada a ordem prioritária determinada pela Portaria 73, da CAPES:

- Temas estratégicos – quando foi observado que todos os programas se inserem nesse critério;

- Menor IDHM – quando foi observado a seguinte ordem de prioridade: Porto Velho/RO; Rio de Janeiro/RJ; Curitiba/PR.

Foram também utilizados os critérios adicionais, definidos pelo GT da Fiocruz, quais sejam:

- Programas contemplados pelo Programa de Demanda Social/CAPES;
- Programas “emergentes” ou “em consolidação”.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação

Os demais critérios que constam no documento e que são relacionados aos alunos aptos a bolsa, serão utilizados em etapa posterior, quando da definição daqueles que serão contemplados.

Distribuição das cotas de bolsa Pró-Reitoria da CAPES, conforme critérios definidos pela CAPES e Fiocruz

Programas	Nota da última avaliação da CAPES (2013-2016)	IDHM	PPGs "Emergentes"/ "Em consolidação"	MESTRADO	DOCTORADO
Bolsas FIOCRUZ: Mestrado:08 e Doutorado: 11					
Biodiversidade e Biotecnologia - Rede BIONORTE (12001015038P1)	4	0,736	Em consolidação		1
Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde (31010016150P5)	3	0,799	Emergente	1	
Pesquisa Translacional em Fármacos e Medicamentos (31010016152P8)	Aprovado	0,799	Emergente	3	1
Saúde da Criança e da Mulher (31010016005P5)	5	0,799	-	4	2
Ensino em Biociências e Saúde (31010016009P0)	6	0,799	-	0	2
Medicina Tropical (31010016003P2)	6	0,799	-	0	1
Biociências e Biotecnologia (31010016025P6)	4	0,823	Em consolidação	0	4
Bolsas FIOCRUZ-ILMD: Mestrado:02 e Doutorado: 03					
Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro (13009001041P0)	4	0,736	Emergente	0	2
Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia (13009001040P4)	3	0,737	Emergente	2	
Saúde Pública na Amazônia (em associação com UEA/UFAM/FIOCRUZ) (13009001042P7)	Aprovado	0,737	Emergente		1